



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 237

Dispõe sobre a aprovação do aporte Financeiro Extraordinário
- portaria CIB Nº 20/2024 e CONSEAS nº 22/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 22 de novembro de 2024;

Resolve:

Aprovar o aporte Financeiro Extraordinário-portaria CIB Nº 20/2024 e CONSEAS nº 22/2024. Destinado para Proteção Básica PAIF no valor de R\$ 10.716,78; Proteção Social Especial de Média Complexidade- Centro Dia no valor de R\$ 40.000,00; Proteção Social Especial Média (Centro POP) no valor de R\$35.091,94; Proteção Social de Alta – Lar São Francisco no valor de R\$ 42.629,70.

Praia Grande, 22 de novembro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS